



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de junho de 2014 - Nº 4633

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº: 240/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 38.338,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.3390399999.04.122.1842.2210 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.127,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3390399999.10.302.1637.2173 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.000,00
16.02.3390309900.10.305.1637.2176 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.4490521500.04.122.1842.2223 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	100,00
18.01.3390301700.04.122.1842.2221 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	3.611,00
18.01.3390300700.04.122.1842.2221 GENEROS DE ALIMENTACAO	500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	38.338,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.3390392000.04.122.1842.2210 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	8.127,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3390302300.10.305.1637.2176 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.000,00
16.02.3390396500.10.302.1637.2173 SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3390302100.04.122.1842.2221 MATERIAL COPA E COZINHA	500,00
18.01.3390304700.04.122.1842.2221 AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	3.611,00
18.01.4490520300.04.122.1842.2223 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	100,00
TOTAL REDUÇÕES	38.338,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de Maio de 2014.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. De Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 023/2014.

BENEFICIÁRIO: PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebello Moreira".

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.05.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Castegione Dias – Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Manoel Carlos Amboss – Presidente do BENEFICIÁRIO.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 1.759/2014.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 024/2014.**BENEFICIÁRIO:** PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebello Moreira".**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.05.00**.

Fonte de Recurso: **130100000001 – AÇÃO CONTINUADA – PAC I IDOSO**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Manoel Carlos Amboss – Presidente do BENEFICIÁRIO.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 1.753/2014.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 025/2014.**BENEFICIÁRIO:** PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebello Moreira".**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.946,88 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos do Funcop, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.083**, Despesa: **4.4.50.42.30.00**.

Fonte de Recurso: **139900000008 – OUT TRANSF CONV ESTADO FUNCOP**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Manoel Carlos Amboss – Presidente do BENEFICIÁRIO.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 2.083/2014.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 026/2014.**BENEFICIÁRIO:** PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebello Moreira".**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.880,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.05.00**.

Fonte de Recurso: **139900000006 – PAC I ABRIGO CRIANÇA ADOLESCENTE**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Manoel Carlos Amboss – Presidente do BENEFICIÁRIO.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 1.757/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL**

1 - O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, criado no ano de 1993, regulamentado em 1997 e funcionando por meio da Lei Municipal nº 6592, de 04 de janeiro de 2012, na reunião ordinária do dia 30 de abril de 2014, conforme Resolução COMASCI nº 382 elege Comissão Organizadora com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o mandato 2014/2016.

2 - Para organizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil foram eleitos os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, Ormando João Stefanato Filho, Maria Cristina Athayde Soares, Lillian de Souza Vieira, Claudinéia Soares Debona e Bernadete Corrêa Araujo, que se reuniram no dia 14 de junho de 2014 e definiram o calendário (anexo I) da Assembleia que se dará especificamente para esse fim, no dia **28 de julho de 2014**, sob a supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de toda sociedade, principalmente, dos usuários da Política de Assistência Social, conforme o art. 11, da Resolução CNAS nº 237/2006.

3 - Durante a Assembleia serão eleitos 02 Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social; 02 Entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento e/ou Organizações de Assistência Social, na conformidade do Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, Resoluções CNAS nº 191, de 10 de novembro de 2005, nº 23 e 24, de 16 de fevereiro de 2006, bem como, 02 Entidades Representantes de Trabalhadores do Setor, de acordo com o art. 3º, da Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, podendo ser:

CRESS – Conselho Regional Serviço Social;
CRP – Conselho Regional de Psicologia;
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
CRC – Conselho Regional de Contabilidade;

4 - Para participar da Assembleia, as Entidades/Organizações/Usuários ou seus Representantes deverão apresentar a cópia da documentação abaixo, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, bem como, pedido de habilitação escrito (anexo II) dirigido a Presidente da Comissão Organizadora, Maria Cristina Athayde Soares, do dia **16 de junho de 2014 a 04 de julho de 2014**.

5 – A documentação exigida será de acordo com os Incisos de I a VII, do § 1º, do art. 5º, da Resolução CNAS nº 205, de 21 de novembro de 2007, sendo:

- a) ata de eleição e posse da Diretoria atual;
- b) relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos;
- c) declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização (anexo III);
- d) estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- e) CNPJ;
- f) formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata e por qual segmento;
- g) formulário com informações para comunicação com a entidade

ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

h) - Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

i) Para os Representantes dos Usuários da Assistência Social será exigida apenas Declaração constando que é beneficiário (a) de um dos Programas ou Serviços Sociais e Carteira de Identidade (anexo V).

6 – Os Candidatos (as) ao segmento de Usuários (as) serão escolhidos por meio de pré-seleção das Entidades Socioassistenciais e Órgãos Públicos – dentre os Beneficiários dos Programas e Serviços dos quais participam para depois se reunirem em assembleia no dia 24 de junho de 2014, conforme calendário anexo I.

7 – Os candidatos (as) ao segmento de Entidades Representantes de Trabalhadores do Setor deverão trabalhar neste município.

8 – A lista das Entidades/Organizações/Usuários e respectivo Registro de Candidatura a uma das vagas no Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim serão transmitidos através da imprensa, principalmente, no Diário Oficial do município.

9 – A documentação para habilitação das Entidades/Organizações/Usuários deverá ser entregue no local e horário abaixo:

Local: Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Endereço: Rua Joubert Alves Ayub S/N - Ilha da Luz S/N, Cachoeiro de Itapemirim/ES

Telefone: (28) 3511 2219

Horário: 08h00 às 11h30 e 13h30 às 15h00.

ANEXO I

CALENDÁRIO - 2014	
DESCRIÇÃO	DATA
Habilitação das entidades/organizações	23/06 a 11/07
Reunião com as Entidades Socioassistenciais	30/06
Habilitação dos Usuários nos CRAS e CREAS	1º/07 a 04/07
Julgamento dos pedidos de habilitação	14/07 a 15/07
Divulgação das entidades/organizações habilitadas	16/07
Apresentação de recurso à Comissão Organizadora	17 e 18 /07
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora	22/07
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso	24/07
Divulgação do registro da candidatura das entidades/organizações no Diário Oficial e comunicação por telefone	25/07
Assembleia de Eleição no auditório da SEMDES, situada na Ilha da Luz S/N, Bairro Riviera da Ilha – Cachoeiro de Itapemirim/ES, como se segue: – 1ª chamada às 9h00, 2ª chamada às 9h30 e apuração dos votos.	31/07
Resultado Final Publicado no Diário Oficial e comunicação por telefone das entidades/organizações e Usuários eleitos	1º/08
Envio de Ofício pelas entidades/organizações eleitas para indicação de seus representantes	04/07 a 08/08
Posse dos Conselheiros titulares e suplentes	13/08

ANEXO II**MODELO DE REQUERIMENTO
USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO**

Ofício/Requerimento/Nº/2014

Ao Presidente da Comissão Eleitoral do
Conselho Municipal de Assistência Social

A Instituição.....representada pelos seus respectivos Diretores/Presidentes, Fulano, Beltrano e Cicrano vem requerer a sua habilitação para participar da Assembléia de Eleição, no dia 28 de julho de 2014, às 9h00, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município, para tanto, indica desde já, abaixo, os membros titular e suplente para composição do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, Biênio 2014/2016, caso seja eleita.

REPRESENTANTE INDICADO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA:

Nome:

Nº Identidade:

DOCUMENTOS JUNTADOS:

- 1 - Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual;
- 2 - Relatórios de Atividades referentes aos dois últimos anos;
- 3 - Declaração de Funcionamento, assinado pelo Representante Legal da Entidade ou Organização; (anexo III);
- 4 - Estatuto da Entidade ou Organização em vigor, devidamente registrado;
- 5 - CNPJ;
- 6 - Formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitor e candidata e por qual segmento se habilita;
- 7 - Formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil;
- 8 - Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Instituição quando não o fizer o respectivo representante legal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente nos colocando sempre a disposição, no que se refere ao assunto por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES..... de de 2014

Ass. Presidente da Instituição

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO
USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO**

A Instituiçãocom CNPJ nº....., localizada à Rua.....nº.....,Bairro.....nesta cidade, declara que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,dede 2014

Ass. Presidente da Entidade

ANEXO IV**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INDICAR COM UM (X) QUAL CONDIÇÃO E SEGMENTO****USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO**

A Entidade talse habilita na condição de: () eleitora ou () eleitora candidata para o seguinte segmento:

(Um destes)

- () Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social;
 () Entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento e/ou Organizações de Assistência Social;
 () Representantes de Trabalhadores do Setor (um dos segmentos indicados no parágrafo 3 do Edital).

Cachoeiro de Itapemirim,ES,.....dede 2014

Ass. Presidente da Entidade

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DOS
USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS****USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO****DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que, Fulano de Tal....., brasileiro, casado, auxiliar de pedreiro, residente à Ruanº....., Bairro.....,Cachoeiro de Itapemirim,ES, participa ativamente dos Serviços/Atendimentos prestados pela entidade X, Y, Z ou outro.

Cachoeiro de Itapemirim, ES,de.....de 2014

Ass. do responsável pelo Serviço/Atendimento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Saúde**, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 015/2014

Objeto: Fornecimento de Alimentação Preparada (Marmitex e Lanche) e Gêneros Alimentícios (Bebida Láctea e Refrigerante)

Dia: 27/06/2014 - **Hora:** 09horas.

Pregão Presencial nº. 016/2013

Objeto: Aquisição de Necessaire (Confeccionada em Plástico Transparente)

Dia: 30/06/2013 - **Hora:** 09horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Junho de 2014.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 042/2014

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.

Dia: 27/06/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/06/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº. 184/2014

ORNA SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº 77, DE 14 DE MARÇO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 77, de 14 de março de 2014, referente à concessão de licença para tratamento de saúde da servidora municipal **MARA LÚCIA ROSSI MOURA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de junho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 185/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem V A 09 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 (seis) dias, a contar de 25 de maio de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 13634/2014 de 30/04/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de abril de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 30 de maio de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 31 de maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de junho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMAZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 187/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.910/2013, à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem V A 09 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 31 de maio de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17735/2014, de 03/06/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de junho de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 30 de junho de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de junho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 188/2014**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.910/2013, ao servidor municipal **EDSON LAMEIRA LUGATO**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 15 de junho de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17752/2014, de 03/06/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de junho de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 15 de julho de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 16 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de junho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 190/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Devanagh Moraes Moreno Rosa	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	02 dias	04/06/2014	18119/2014
Dulcinea Caetano Ladeira Herculano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	01 dia	02/06/2014	17854/2014
Maria Dileia Fernandes Verediano	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	30 dias	24/05/2014	17091/2014
Renata Lopes dos Santos	Técnico em Serviços Administrativos VIB 12 H	SEMASI	01 dia	02/06/2014	17963/2014

Rodrigo Vieira Travágia	Médico Clínico VI B 12 C	SEMUS	02 dias	03/06/2014	18026/2014
Tania Maria Bahiense Rebouças	Agente de Serviços da Educação IV B 08 C	SEME	15 dias	28/05/2014	17515/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de junho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 194/2014**DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras **DAYSE MODESTO CORREA, LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION E CRISTIANE ARAGON CARPANEDO** para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ficando sob a primeira a função de Presidente da CPL e Pregoeira Oficial, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento da licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias 005/2013, 534/2013 e 167/2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Continuados de Conservação e Higienização de bens móveis e imóveis e de serviços de copa. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às 10:00 h do dia 30/06/2014, na sede do IPACI, na Rua Rui Barbosa, nº 16 – sala 401 – Ed. Santa Cecília – Centro – Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo está à disposição na sede do IPACI, e/ou solicitação via e-mail através do endereço: ipaci.contabil@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES

12 de junho de 2014

DAYSE MODESTO CORREA
Pregoeira Oficial do IPACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 165/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A 1ª FASE DA COPA DO MUNDO 2014 NO BRASIL,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira, será das 07:00h às 13:00h.

12/06/2014 (quinta-feira)	BRASIL X CROÁCIA
17/06/2014 (terça-feira)	BRASIL X MÉXICO
23/06/2014 (segunda-feira)	BRASIL X CAMARÕES

Art. 2º – Determinar que a Sessão Ordinária do dia 17/06 (terça-feira), seja realizada no período matutino tendo início às 08:00h.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 166/2014
(Republicação)

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar a servidora efetiva **CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Jornalista, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2014, advindo do Processo Administrativo nº 16737/14, a partir do dia 09/06/2014, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM